



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA Nº 1.447/2010

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 020/2010 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

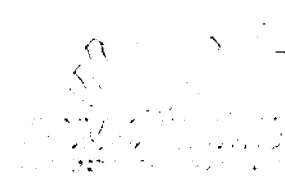
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 020/2010 - PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global, para reforma do Aeroporto Orlando de Carvalho, com área total de 518,90m², com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0312256-80/2009 – Ministério do Turismo/Caixa e o Município de Umuarama – PR., conforme projetos, memorial descritivo e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **G.S. CONSTRUÇÃO CIVIL E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de novembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL Nº 001/2010

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, bem como de serviços de informática e telecomunicações.

Local: Rua da Liberdade, nº 100, Centro, Umuarama, Paraná.

Assinatura: _____

Este Edital tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, bem como de serviços de informática e telecomunicações. O interessado deve apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação para a execução dos serviços. A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o valor em dinheiro em espécie, até o dia 10 de maio de 2010, às 14h30min. O envelope deve conter o nome do interessado e o número do Edital. O valor da proposta deve ser igual ao valor do preço unitário constante no Edital. A proposta vencedora será a que apresentar o menor preço unitário. O vencedor será responsável por cumprir o prazo de entrega dos serviços e por apresentar a documentação necessária para a emissão da Ordem de Serviço. O não cumprimento das condições estabelecidas neste Edital acarretará a anulação da proposta e a aplicação de penalidades administrativas.

Assinatura: _____

Assinatura: _____

[Handwritten signature]

Assinatura: _____

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 06 / 11 / 20 10	DE Nº 9022
UMUARAMA,	08 / 11 / 20 10
<i>[Handwritten signature]</i> DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	